



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL PPGPSI Nº 002/2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de **Mestrado**, a ter início no primeiro semestre de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06 de fevereiro de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	07 de fevereiro de 2023
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	08 de fevereiro de 2023
Período de Inscrição para participar do processo seletivo	09 a 13 de fevereiro de 2023
Período de Entrega de Documentos para homologação da inscrição	09 a 13 de fevereiro de 2023, via e-mail ppgpsicouel@gmail.com
Período de seleção para o Mestrado	14 a 26 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27 de fevereiro de 2023
Período de Matrícula	01 e 02 de março de 2023



Período de entrega de documentos para Confirmação da Matrícula	01 e 02 de março de 2023, seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.
--	--

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
2PEP121	Tópicos Avançados em Psicologia: Epistemologias do Sul e Psicologia Social - Diálogos	Flavia Fernandes de Carvalhaes; Jefferson Olivatto da Silva	04	10
2PEP130	Tópicos Avançados em Psicologia: Processos de Avaliação e Clínica na Pesquisa em Psicologia III	Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis; Katya Luciane de Oliveira; Sílvia Nogueira Cordeiro	04	10

***As disciplinas serão ministradas presencialmente.**

****Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>**

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam **curso de graduação concluído** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ppgpsicouel@gmail.com**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3) Documentos a serem enviados para o e-mail: ppgpsicouel@gmail.com, em **formato pdf em um único arquivo**, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Psicologia - Nome do Candidato":

a) comprovante de inscrição preenchido, que estará disponível somente durante o período de inscrição em:

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista (M) para os que possuem até 45 anos de idade;

f) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**)

g) fotocópia do histórico escolar de Graduação;



h) fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital); Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até a data do início do período letivo na UEL, ou seja, o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de graduação antes do dia 06/03/2023 – O candidato aprovado que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue à secretaria do Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (06/03/2023).

i) Currículo Lattes (enviar cópia do currículo gerado na plataforma lattes, com cópia digitalizada de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo) e **Carta de Intenção** (máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina);

j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 13/02/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.

5) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

ATENÇÃO: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo**, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (**06/03/2023**) e a data de previsão de colação de grau, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

1) Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram



serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não (entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral), válido por um período de 2 (dois) anos (de 30/01/2021 a 30/01/2023)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com** , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Psicologia”;
- III. A lista com o nome do candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia 06 de fevereiro de 2023;
- IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2023**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com** . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 08 de fevereiro de 2023**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **09 a 13 de fevereiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2) Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (de 30/01/2022 a 30/01/2023)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023 para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com** , digitalizados em



ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia”;

- III. A lista com o nome do candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia 06 de fevereiro de 2023;
- IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2023**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com** . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 08 de fevereiro de 2023**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **09 a 13 de fevereiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

Critério de seleção: O critério de seleção se baseará em uma análise do Currículo Lattes do candidato.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos** . O candidato aprovado e classificado terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de



matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**)
- e) fotocópia frente e verso do **diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital)**; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado.

Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à secretaria do Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (06/03/2023). O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de graduação antes de 06/03/2023 - O candidato aprovado que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via WEB e **entregar os documentos** para efetivar a matrícula **conforme estará estabelecido no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.**

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-**



Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Bonetti Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia